## EMENDA Nº. 06 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08,

## DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências*”,* para alterar o Anexo I – Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas -, do referido projeto, ao que se refere o Administrador Distrital e dos Povoados, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

**02-Do Contexto:**

 (...)

Anexo I –

(...)

Denominação: Administrador Distrital e dos Povoados

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Nº. de Vagas: 01

Vencimento: R$1.719,47

Atribuição: Exercer as atividades e competências previstas no artigo 67 desta Lei;

Recrutamento: Amplo

(...)

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim garantir que o referido cargo, ora alterado, seja ocupado por um profissional com maior conhecimento e preparação escolar para atuar ativamente as atividades de tal cargo, em especial os incisos IV e VI do artigo 67, e reduzir a quantidade de cargos como forma de economia para o Município.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 30 de outubro de 2017.

 **REGINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS**

**Vereador**